



Ofício Exec.n.º 273 /2020/DLEG

Uruguaiana, 8 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: requer colocação de placas de atendimentos prioritários.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento verbal nº 45/2020, da vereadora Zulma Ancinello, convalidado nesta Casa sob protocolo nº 530/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que apliquem placas da Lei 4.928/2018, onde prioriza pacientes que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no atendimento nas filas de bancos, casas lotéricas, supermercados e hipermercados.
2. Justifica-se a presente, em razão do respeito ao direito dos mesmos, nas extensas filas nos locais citados devido à pandemia.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES

Presidente